



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato - Termo de Fomento .....	4
<b>Editais</b> .....	6
Chamada Pública .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Apostilamentos .....	12
<b>Fundação Educacional Guaçuana - FEG</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Licitação .....	14
Extrato .....	14
<b>Consórcio Cemmil</b> .....	15
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	15
Convocação .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

#### DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

**Proc. 10967/2025** - Relog Transportes Logística Ltda  
Rua Paula Bueno, Jardim Alvorada N: 3400, Mogi Guaçu/ SP  
Publique-se.

**Proc. 7708/2026** - Relog Transportes Logística Ltda  
Rua Paula Bueno, Jardim Alvorada N: 3400, Mogi Guaçu/ SP  
Publique-se.

**Proc. 11302/2025** - Relog Transportes Logística Ltda  
Rua Paula Bueno, Complemento: Galpão 05, Jardim Alvorada N: 3400, Mogi Guaçu/ SP  
Publique-se.

**Proc. 10964/2025** - Relog Transportes Logística Ltda  
Rua Paula Bueno, Jardim Alvorada N: 3400, Mogi Guaçu/ SP  
Publique-se.

**Proc. 6396/2026** - Clinica Implantare Ltda  
Rua São José, Vila Júlia N: 20, Mogi Guaçu/ SP  
Publique-se.

**Proc. 7079/2026** - Vega Armazens Gerais Ltda  
Rua Nagib Matte Merhej, Jardim Esplanada N: 724, Mogi Guaçu/ SP  
Publique-se.

**Proc. 7968/2026** - Drogaria Castro e Duarte Ltda  
Avenida São Carlos, Vila São Carlos N: 600, Mogi Guaçu/ SP  
Publique-se.

#### OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA COORDENADORA

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - PROCESSO Nº 9.907/2026.** Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços veterinários consistentes na realização de exames laboratoriais (hemograma), exames de imagem (Radiografia - Raio-X e Ultrassonografia) e procedimento de anestesia inalatória, destinados ao atendimento dos

animais assistidos pela Secretaria Municipal de Bem-Estar e Defesa Animal, pelo período de até 12 (doze) meses. **Data de abertura: 09h30min do dia 01 de junho de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Mogi Guaçu, 18 de maio de 2026. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

### Extrato

**Extrato de Aditamento 01/2026. Prorrogação. PE 21/2025. PL 10523/2025.** Objeto: Serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia. Contratada: **CASA DO TELEFONE SOUZA LTDA.** CNPJ nº 01.843.647/0001-48. Valor global R\$55.920,00. Dotação: 93; Vigência: 02 de julho de 2026. Assinatura: 16.05.2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1010/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 8893/2026 Dispensa De Licitação Nº 125/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** (CNPJ/MF nº 55.512.556/0001-59) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR EM PORTAS E JANELAS, PARA MELHORIA DA SEDE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MOGI GUAÇU. Valor Global: R\$ 1.550,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 451 - 21.01.04.122.7011.2.838.339039.01.1100000 - Data: 18/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1011/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 9806/2026 Dispensa De Licitação Nº 124/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **MARTINS E SOUZA EXTINTORES LTDA** (CNPJ/MF nº 27.343.701/0001-80) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de extintores de combate a incêndio incluindo cilindro e carga para uso nas Unidades Escolares Municipais.** Valor Global: R\$ 11.246,25 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 243 - 11.01.12.361.2001.2.884.339030.01.2200000 - Data: 18/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1012/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 9800/2026 Dispensa De Licitação Nº 123/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **RICARDO RIBEIRO DA COSTA 31313241806** (CNPJ/MF nº 46.349.349/0001-34) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 3 de 15

**regularização e à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB do imóvel público municipal denominado Centro Cultural Engenheiro José Fantinato, compreendendo vistoria técnica, levantamento cadastral, diagnóstico de não conformidades, elaboração e/ou atualização de projeto técnico, emissão de ART/RRT, protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, atendimento a exigências técnicas e acompanhamento de vistoria.** Valor Global: R\$ 6.285,00  
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52 -  
23.01.13.392.3002.2.583.339039.01.1100000 - Data:  
18/05/2026.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 4 de 15

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO n.º 08/SAS/2026 - Processo Administrativo n.º 5975/2026 Órgão Público: Prefeitura de Mogi Guaçu – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE - que tem por objeto o custeio com Recursos Humanos, Encargos Sociais e Serviços de Terceiros – vigência de 18/05/2026 até 31/12/2026, porém, vinculada à execução dos prazos do Plano de trabalho, com início contado da transferência/repasso do recurso financeiro. Emenda Parlamentar n.º 202515270003 – Deputado Federal Carlos Sampaio - **Dotação orçamentária:** - 14.01.08.242.4011.2862/335039.39.05 – 692 – Recurso Federal – Valor R\$ 100.00,00 (cem mil reais) - Mogi Guaçu, 18/05/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 5 de 15

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO n.º 09/SAS/2026 - Processo Administrativo n.º 23874/2025 Órgão Público: Prefeitura de Mogi Guaçu – Organização da Sociedade Civil: Lar da Terceira Idade Padre Longino – Unidade I - que tem por objeto a aquisição de lavadora extratora hospitalar (com barreira sanitária) totalmente automática com capacidade para 60 quilos – vigência de 18/05/2026 até 31/12/2026, porém, vinculada à execução dos prazos do Plano de trabalho, com início contado da transferência/repasso do recurso financeiro. Emenda Parlamentar n.º 202531350003 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia - **Dotação orçamentária:** - 14.01.08.241.4011.2861/445052-05 – 691 – Recurso Federal – Valor R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais) - Mogi Guaçu, 18/05/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 6 de 15

### Editais



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	2816	NE310308022000
RENATO BARBOSA	2814	NE310308020000
RENATO BARBOSA	2815	NE310308021000

SSM/DAMF-SF/ Em, 19 de maio de 2026.

**Delma C. de Freitas Lima**  
Diretora - DAMF

**Fabio Aparecido Fileti Luduvirge**  
Secretário de Serviços Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 7 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.  
Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
A2RS PARTICIPAÇÕES LTDA	2796	NE110503008000
ANA MAGALI DE SOUSA	2812	NE311013024000
ANA MAGALI DE SOUSA	2813	NE311013023000
ANTONIA FELICIANO FELEX	2795	NE321511016000
BENEDITO WILSON VITORIANO	2799	NE321506015000
CARVALHO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	2742	NE420701005000
CASSIA APARECIDA ZAMARIOLA MURILLO LANZI	2797	NE110506018000
GERALDO PEREIRA DE LIMA	2794	NE331301042000
HEIDE MARY DE CAMARGO SOTERIO	2811	NE311101001000
JOSE CLAUDIO FILETTI	2808	NE311503015000
M. POLITANO IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	2810	NE311001002000
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	2802	NE310308022000
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	2798	NE110508028000
RENATO BARBOSA	2800	NE310308020000
RENATO BARBOSA	2801	NE310308021000
ROBERTO SIMONI FILHO	1787	NE311103030000
ROGERIA MARIOTONI	2737	NE421103006000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2803	NE311502011000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2804	NE311502024000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2805	NE311502017000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2806	NE311502014000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2807	NE311502013000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2809	NE311403008000

SSM/DAMF-DF/ Em, 19 de maio de 2026

**Delma C. de Freitas Lima**  
Diretora - DAMF

**Fabio Aparecido Fileti Luduvirge**  
Secretário de Serviços Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 8 de 15

### Chamada Pública



**SSM**  
SECRETARIA  
DE SERVIÇOS  
MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2026-SSM**

#### **OBJETIVO: INSCRIÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS E/OU AMBULANTES QUE TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO EVENTO “ROSEIRA RACE – MOUNTAIN BIKE” A SER REALIZADA NA ROSEIRA”**

A Secretaria de Serviços Municipais através do DAMF - Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização, torna público que estarão abertas as inscrições, no dia **21 de maio de 2026 (somente neste dia), das 08h30 às 09h30**, para os sorteios de vagas limitadas oferecidas para os comerciantes eventuais e/ou ambulantes que queiram trabalhar com suas barracas ou *food trucks* no evento **“ROSEIRA – MOUNTAIN BIKE** organizado pela Secretaria de pela Secretaria Esportes que irá acontecer no Campo da Roseira – Nova Louzã/ Bairro Roseira, que irá acontecer no dia 24 de maio de 2026, a partir das 06h00.

- 1) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - Cópia da Carteira de Identidade;
  - Cópia do CNPJ;
  - Cópia de Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data de no máximo 03 (três meses);
  - Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais em dia;
  - Carteira de Identificação de Ambulante ou Número de Processo Administrativo requerendo inscrição de ambulante;
  - Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos;
  - Atestado Médico, com validade máxima de 1 ano;
  - Fotos da barraca ou do *trailer (foodtruck)*.

**A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ REALIZADA CASO OS DOCUMENTOS SUPRAMENCIONADOS NÃO FOREM APRESENTADOS.**

- 2) As inscrições serão na sede da Divisão de Fiscalização, situada na **Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário**, para os interessados que estiverem em conformidade com as exigências deste Edital.

Os inscritos dentro do prazo e em conformidade com o edital estarão habilitados a participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.
- 3) Serão selecionadas, por meio de avaliação de documentação pela administração e sorteio de 04 (Quatro) vagas de comerciantes eventuais e/ou ambulantes.

**3.1) As quantidades de operações serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:**

<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
HAMBURGUER/LANCHES	1
PASTEL	1
CHOPP	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 9 de 15



**SSM**  
SECRETARIA  
DE SERVIÇOS  
MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇAI/SOBREMESAS	1
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

- 4) As vagas citadas no item 3 serão sorteadas no dia 21 de maio de 2026, às 10:00h, na sede da Divisão de Fiscalização, Av. Paulista, nº 338 - Jardim Centenário.  
**4.1)** É obrigatório a presença do ambulante titular no ato da inscrição e no sorteio. Caso não estejam presentes, a inscrição será cancelada.
- 5) Não serão feitas as inscrições para comerciantes/ambulantes que possuem grau de parentesco em 1º grau com outro e que venham residir na mesma residência, permitindo apenas a inscrição de um ambulante por residência.
- 6) Os comerciantes/ambulantes contemplados somente estarão autorizados a comercializar no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos, devendo apresentar os comprovantes até o dia 22 de maio de 2026, no horário de expediente (das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h) na sede do Setor de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 - Jd. Centenário, sem o qual perderá a vaga.
- 7) **O titular da barraca, deverá se fazer presente no local durante todo o evento. A ausência do titular acarretará penalidades dispostas no item 25 deste Edital.**
- 8) Os comerciantes/ambulantes contemplados estarão autorizados a comercializar no evento com BARRACAS, que deverão ser padronizadas, no estilo "chapéu de bruxa", na cor azul ou branca, com pintura nova.
- 9) Os comerciantes/ambulantes contemplados que forem autorizados a comercializar no evento com *FOOD TRUCK* deverão ter seus equipamentos em bom estado de conservação.
- 10) A montagem das barracas e organização dos food truck e similares deverá ser feita no local especificado acima a partir das 06h00, impreterivelmente, sendo proibida a montagem fora do período e local estabelecido. A ordem dos locais das operações será definida pela SECULT.
- 11) A desmontagem das barracas deverá iniciar após o término do evento.
- 12) A ordem dos locais das operações será definida conforme *Layout* pré-determinado pelo organizador do evento, que será disponibilizado no ato do sorteio.
- 13) A instalação de energia elétrica, indispensável para o funcionamento das barracas, será de inteira responsabilidade do titular. Cada operação deverá possuir extensão para energia elétrica, de no mínimo de 20 m (vinte metros).
- 14) Cada barraca deverá obrigatoriamente disponibilizar dois cestos de lixo do lado externo da barraca ou *food truck*, bem como os resíduos gerados deverão ser acondicionados em sacos plásticos, devendo ser removido quando estiver com lotação limitada ou no final do evento pelos responsáveis das barracas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 10 de 15



**SSM**  
SECRETARIA  
DE SERVIÇOS  
MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 15) O comerciante/ambulante será responsável pela água utilizada em sua barraca, bem como pela destinação da água suja, ou seja, utilizada pela sua barraca; não sendo permitido o descarte em via pública.
- 16) É obrigatório a existência de extintor de incêndio tipo **20BC (pó químico)** nas barracas os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.
- 17) Os comerciantes/ambulantes que trabalharem com fogão, obrigatoriamente deverão utilizar mangueira e válvula aprovada por órgão competente e com data de validade vigente
  - 17.1) É expressamente proibido o uso de fritadeira elétrica.
- 18) Só será autorizado a trabalhar no evento acima, os comerciantes/ambulantes que tenha participado do Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos e atestado médico.
- 19) É obrigatório o uso de jaleco, boné, gorro e luvas descartáveis, indispensável para servir quaisquer tipos de alimentos.
- 20) Deverá ser disponibilizado uma pessoa para ficar exclusivamente no caixa, não podendo atender pessoas que ali vão se alimentar.
- 21) Cada barraca ou *Food Truck* deve disponibilizar 15 (quinze) jogos de mesas e 60 cadeiras brancas para o público, além de guardanapos de papel. Não será permitida a montagem de mesas e cadeiras ao redor da barraca ou *Food Truck*.
- 22) A limpeza e manutenção das mesas ficarão a cargo dos responsáveis por cada operação, que deverá disponibilizar pessoal para contribuir na limpeza das mesas, limpeza do local no término do evento, além da montagem e desmontagem das mesas e cadeiras na praça de alimentação.
- 23) Fica proibido o uso de materiais perfuro cortantes e as bebidas deverão ser servidas em copos plásticos descartáveis de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.
- 24) **É terminantemente proibida a sublocação parcial ou total dos espaços ora cedidos.**

#### **Das Penalidades**

- 25) Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da suspensão da participação nos próximos 6 (seis) meses de evento.
- 26) Os selecionados deverão obrigatoriamente seguir os horários pré-estabelecidos pela administração em relação a montagem e desmontagem de suas operações. Caso não haja cumprimento dos horários estabelecidos, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 6 (seis) meses.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 11 de 15



**SSM**  
SECRETARIA  
DE SERVIÇOS  
MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 27) Qualquer tentativa de burlar este Edital acarretará ao comerciante/ambulante a pena de instauração de processo de sindicância para apuração de eventuais responsabilidades sobre as irregularidades/ilegalidades detectadas e aplicação das medidas judiciais cabíveis.
- 28) Em caso de desistência da vaga contemplada após o sorteio, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 6 (seis) meses.
- 29) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/SF/ Em, 19 de maio de 2026.

**Delma Cristina F. de Lima**  
Diretora – DAMF

**Fabio Aparecido Fileti Luduvirge**  
Secretário de Serviços Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 12 de 15

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Apostilamentos

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Décimo Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2024**

**Processo Administrativo nº 124/2024 - Pregão nº 90008/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, por meio de seu PRESIDENTE, torna público o **DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO** para Ajustes dos Valores do Contrato firmado com a empresa **AUTO POSTO KERUBINS LTDA**, CNPJ nº 04.144.579/0001-17, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de R\$ 6,60 para cada litro de Gasolina Comum para R\$ 6,42, e para cada litro de Etanol de R\$ 4,40 para R\$ 4,04.**

Vigência dos valores: 16/05/2026 à 31/05/2026, ou enquanto os valores da tabela ANP para Mogi Guaçu não sofrerem alteração.

Valores em conformidade com os preços médios constantes da Tabela ANP, na semana de 03/05/2026 à 09/05/2026 (última semana que houve alteração nos valores dos preços médios dos combustíveis para cidade de Mogi Guaçu). O valor dos combustíveis é estabelecido pelo preço médio menos um desconto de 0,01%. Serão alterados sempre que houver alteração do preço médio da tabela ANP para cidade de Mogi Guaçu na semana anterior ao início de cada nova quinzena.

Vigência do Contrato: 16/05/2026 à 31/05/2026.

Dotação Orçamentária: 01.031.7005.2-257 - Manutenção das Atividades Legislativas 3390.30 - Material de Consumo

Assinatura: 15/05/2026

Mogi Guaçu/SP, 18 de maio de 2026.

**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**

Presidente Biênio 2025/2026.

PUBLIQUE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 13 de 15

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

#### Atos Oficiais

#### Portarias



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP  
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293  
www.francomontoro.com.br  
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br  
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

#### PORTARIA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Titular e Coordenadora Adjunta do Comitê de Ética em Pesquisa 5425 da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro".

O Professor Doutor Mario Vedovello Filho, Diretor Administrativo da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro", de acordo com o Decreto Municipal nº 27011 de 01 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, homologado pelo parecer CEE-SP 54 DE 2014,

#### RESOLVE:

1º Nomear o Sr. Ricardo da Silva Manca, Professor Titular, RE 1719, RG nº 29 250.845-1 SSP SP, como Coordenador Titular do CEP da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, passando a ser membro titular do CEP.

2º Nomear a Sra. Waleska Zafred Ricci, Professora Mestra, RE 1868, RG nº 18.345.401-7 SSP SP, como Coordenadora Adjunta do CEP da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, passando a ser membro titular do CEP.

3º Ambos atuarão na gestão do CEP no período de 30 de abril de 2026 a 14 de outubro de 2027 e não farão jus a remuneração pela atuação na coordenação.

4º As despesas com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da FMPFM.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de abril de 2026.

  
Prof. Dr. Mario Vedovello Filho  
Diretor Administrativo da FMPFM  
Decreto nº 27.011/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 14 de 15

### HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" - MOGI GUAÇU/SP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 000019/2026** - Processo Licitatório nº 000076/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Contraste para abastecimento do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12 (doze) meses. Sessão pública: 29/05/2026 às 09h00min.

**Pregão Eletrônico nº 000020/2026** - Processo Licitatório nº 000077/2026. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de solução parenteral para uso no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento por um período de 12 (doze) meses. Sessão pública: 03/06/2026 às 09h00min. Os editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.hmtr.sp.gov.br/publicacoes](http://www.hmtr.sp.gov.br/publicacoes). Mogi Guaçu, 18 de maio de 2026.

Luciano Firmino Vieira - Superintendente

#### Extrato

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020 a 023/2026 Pregão Eletrônico nº 009/2026 - P.L. nº 011/2026.** OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares (luvas) para o abastecimento do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, por um período de 12 (doze) meses. DETENTORA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (R\$ 80.702,50); CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 54.321.612/0001-30 (R\$ 219.627,50); PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 30.888.187/0001-72 (R\$ 158.232,00); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ nº 32.708.161/0001-20 (57.648,00). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 19/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026. DOTAÇÃO: 12-030210.1030210032.349-3.3.90.30.00. Mogi Guaçu, 18 de maio de 2026. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1081

Página 15 de 15

### CONSÓRCIO CEMMIL

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

##### AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **20, 21 ou 22 de maio de 2026** no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

##### 1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
17º	27200252	Thatiana de Oliveira Guimarães

Mogi Guaçu, 19 de maio de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE